

Apontado

Sob n.º 65.953

Ficha

n.º -1-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 35.662

DATA:- 01 de junho de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 20 (vinte), da quadra nº 12 (doze), medindo a área de 325,00 metros quadrados, situada no PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 07 e partes dos lotes 6 e 6/A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente ao Sul, com a Rua "13", com 13,00 metros; Norte fundo, com a data nº 07, com 13,00 metros; Este lateral, com a data nº 19, com 25,00 metros; Oeste Lateral com a data nº 21, com 25,00 metros".-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETARIA:- LUIZ VICENTINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, à Rua Minas Gerais, 297, 12º andar, conj.123, inscrita no CGC/MF sob nº 77.703.940/0001-71 representada por seu Diretor, JOJO ISMAEL VICENTINI, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG.nº 958.590-PR., inscrito no CPF nº 172.227.029-20.-

REGISTROS ANTERIORES:- 2/1.346 RG., deste Ofício, em maior porção referente a subdivisão do lote nº 07 e partes dos lotes 6 e 6/A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, acima aludidos, subdivisão ou loteamento registrado sob nº 3/1.346 RG., deste Ofício, com a denominação de "PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA".-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 61999, em 12/05/88.-

rapm.-



O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 01 de junho de 1.988.-

Alex Canziani Silveira
OFICIAL DO REGISTRO:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado
 Sob n.º 65.953

Ficha
 n.º -2-

REGISTRO GERAL

Continuação
 MATRÍCULA n.º 35.662

REGISTRO N.º 1/35.662
 ("VENDA E COMPRA")

DATA: 01 de junho de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 20(vinte), da quadra nº 12 (doze), medindo a área de 325,00 metros quadrados, situada no PARQUE RESIDENCIAL SANTA MONICA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- LUIZ VICENTINI & CIA LTDA, já qualificada nesta matrícula.-

NOME DO ADQUIRENTE:- MANUEL JANEIRO PEREZ, espanhol, casado pelo regime de comunhão de bens com JULIA RODRIGUEZ VILLAVERDE, mestre-de-obras, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Andirá 37, portador da Identidade para estrangeiros RG.1.214.922-PR., inscrito no CPF sob nº 115.500.669-00.-

TITULO DE TRANSMISSAO:- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, no livro 271-N, fls. 168, em 22/10/85.-

VALOR:- C\$1.000.000 (hum milhão de cruzeiros).-

REGISTROS ANTERIORES:- 2/1.346 RG., em maior porção, com loteamento registrado sob nº 3/1.346 RG., ambos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI nº 6365 da Sec.das Finanças do PR., pagou C\$80.000, 2% s/C\$4.000.000, em 09/10/85, no Banco América do sul S/A-ag.local.-Certidões Negativas Estadual, Municipal e de ônus deste Ofício.-Foi declarado sob as penas da Lei, que a vendedora deixa de apresentar a CND do IAPAS nos termos do Decreto Lei nº 1.958/82, conforme consta na aludida escritura.-

CONDICÖES:- As do título.D/1,2 VRC.-

rapm.-



O referido é verdade e dou fé.-
 Londrina, 01 de junho de 1.988.-

OFICIAL DO REGISTRO:-



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica 

Matrícula nº 35.662 - Ficha nº 3

AV.2/35.662 de 10 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.286 de 12 de Julho de 2010.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE
REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.3/35.662 de 10 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.286 de 12 de Julho de 2010.-
Naturalização. PROPRIETÁRIOS: **MANUEL JANEIRO PEREZ**, e sua mulher
JULIA RODRIGUEZ VILLAVERDE, já qualificados nesta matrícula.
FINALIDADE: Averbação da NATURALIZAÇÃO do proprietário acima, de
ESPAÑHOL para "**BRASILEIRO**", como consta do CERTIFICADO DE
NATURALIZAÇÃO expedido pelo Departamento Federal de Justiça, do Ministério da
Justiça, datado de 16.02.1982, de Brasília-DF. TÍTULO: Requerimento datado de
02.08.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.803. DOCUMENTO APRESENTADO: O
referido Certificado de Naturalização, anexo ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60
VRCs = R\$6,30.(eva)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.4/35.662 de 10 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.286 de 12 de Julho de 2010.-
Compra e Venda. TRANSMITENTES: **MANUEL JANEIRO PEREZ**, brasileiro,
CPF 115.500.669-00, RG 1.214.922-0-PR, e sua mulher **JULIA RODRIGUEZ
VILLAVERDE**, espanhola, CPF 115.500.669-00, RG 0964564 RNE W 575338-C-
SE/DPMAF, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Itapoá-SC, no ato
representados por seu bastante procurador, Bento Janeiro Roriguez. **ADQUIRENTE:**
MARCELO YASSUSHI ISHIZAKI, brasileiro, solteiro, maior, eletrotécnico,

SEGUE NO VERSO

Seqüência da Matrícula 35.662**Ficha nº 3-verso**

residente e domiciliado nesta cidade, CPF 628.823.099-53, RG 4.242.235-5-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato Distrital da Warta, neste Município e Comarca, livro 36-N, fls. 089 de 12.01.1993. VALOR: CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 303/93, pagou CR\$910.000,00 2% s/CR\$65.000.000,00 em 20.01.1993 na Prefeitura local, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 3.872 + 10 VRCs = R\$407,60. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, alínea "b", item 18, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98.(eva)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/35.662 de 10 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.286 de 12 de Julho de 2010.- **Casamento.** PROPRIETÁRIO: **MARCELO YASSUSHI ISHIZAKI**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO do proprietário acima aludido com **EMIKO NAKANO ISHIZAKI**, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, no dia 16.07.1999, conforme Certidão de Casamento nº 5.989, do livro B nº 056, às fls. 113, do Registro Civil do 1º Subdistrito de Lins-SP. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 30.07.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.804. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$6,30.(eva)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.6/35.662 de 11 de Outubro de 2010, Prenotação nº 192.433 de 16 de Setembro de 2010.- **Compra e Venda.** TRANSMITENTES: **MARCELO YASSUSHI ISHIZAKI**, programador de produção, CPF 628.823.099-53, RG 4.242.235-5-PR, e sua mulher **EMIKO NAKANO ISHIZAKI**, do lar, CPF 078.951.298-05, RG 10.613.280-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.07.99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: **AUTÊNTICA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF 11.743.179/0001-93, com sede em Barueri-SP. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 8º Tabelionato local, livro 132-N, fls. 155/156 de 10.09.2010. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2010/91691, pagou R\$252,00 2% s/R\$18.037,52 em 14.09.2010, expedida pela Prefeitura local e paga no Itaú, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 3.872 + 10 VRCs = R\$407,60. Funrejus guia nº 10055026800130771, paga em 10.09.2010 no valor de R\$36,00 na lavratura do título.(eva)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



SEGUE NA FICHA 4



Matrícula nº 35.662 - Ficha nº 4

AV.7/35.662 de 30 de março de 2021, Prenotação nº 319.892 de 03 de março de 2021.-
Alteração de Razão Social. Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA0000004416210 e consulta no site www.funarpen.com.br.
PROPRIETÁRIA: **AUTÊNTICA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA - ME**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averba-se a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária acima aludida, de **AUTÊNTICA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA - ME** para **"AUTÊNTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME"**, mantendo o seu porte como ME (Microempresa), conforme 2ª Alteração Contratual firmada em 28.11.2011, registrada na JUCESP em 13.01.2012 sob nº 34.694/12-2. **TÍTULO:** Requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato local, livro 282-N, fls. 086/089 de 11.02.2021, com certidão datada de 11.02.2021. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida alteração contratual e Certidão Simplificada da JUCESP, emitida em 19.03.2021 às 14:07:12 hs (com conferência de sua autenticidade em data de 22.03.2021 às 13:44 hs, arquivadas neste Ofício sob nº 70.737. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$68,35. (mm/dj)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/35.662 de 30 de março de 2021, Prenotação nº 319.892 de 03 de março de 2021.-
Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA000000441721M e consulta no site www.funarpen.com.br.
PROPRIETÁRIA: **AUTÊNTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** do imóvel constante desta matrícula, sendo: **"07.01.0123.2.0311.0001"**. **TÍTULO:** Requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato local, livro 282-N, fls. 086/089 de 11.02.2021, com certidão datada de 11.02.2021. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Certidão Narrativa de Endereço nº 105555, expedida pela Prefeitura local em 05.03.2021, arquivada neste Ofício sob nº 70.737. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$68,35. (mm/dj)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.9/35.662 de 30 de março de 2021, Prenotação nº 319.892 de 03 de março de 2021.-
Compra e Venda. Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000343521L e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE:** **AUTÊNTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF 11.743.179/0001-93, com sede em Barueri-SP, no ato representada por seu procurador, Edvaldo de Oliveira. **ADQUIRENTES:** **JOEL DE OLIVEIRA**, comerciante, CPF 366.534.469-72, RG 2.260.652-2-PR, e sua mulher **TAMAR VITOR**

SEGUE NO VERSO

Sequência da Matrícula 35.662**Ficha nº 4-verso**

DE OLIVEIRA, do lar, CPF 641.700.049-49, RG 4.657.165-7-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 19.03.1973, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato local, livro 282-N, fls. 086/089 de 11.02.2021, com certidão datada de 11.02.2021. **VALOR**: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: I.T.B.I. - guia nº 2021/334798, pagou R\$2.900,00 s/R\$150.000,00 em 11.02.2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/161946, expedida pela Prefeitura local em 05.03.2021. Foram apresentadas as certidões de tributos (municipais, estaduais do Paraná e estaduais de São Paulo), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correção geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:30:09 horas do dia 27.01.2021, válida até 26.07.2021, sob número de controle 1A00.6548.4042.E00D, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, todas em nome da vendedora e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES**: As do título. **ANOTAÇÕES**: Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). **EMOLUMENTOS**: 4.312 + 10 VRCext = R\$937,87. Funrejus guia nº 14000000006574688-6, paga em 11.02.2021 no valor de R\$300,00 na lavratura do título. Emitida a DOI. (mm/dj)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.10/35.662 de 05 de outubro de 2021, Prenotação nº 328.334 de 28 de setembro de 2021.- **Compra e Venda**. Com SELO DIGITAL Nº F695V.9bqPp.EWnxx-3Vnde.WXJas e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES**: **JOEL DE OLIVEIRA**, comerciante, CPF 366.534.469-72, RG 2.260.652-2-PR, e sua mulher **TAMAR VITOR DE OLIVEIRA**, do lar, CPF 641.700.049-49, RG 4.657.165-7-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 19.03.1973, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE**: **ROGERIO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 007.605.159-56, RG 7.631.608-2-PR. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato local, livro 297-N, fls. 150.153 de 19.08.2021, com certidão datada de 26.08.2021. **VALOR**: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: I.T.B.I. - guia nº 2021/348849, pagou R\$2.900,00 s/R\$150.000,00 em 27.09.2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/180899, expedida pela Prefeitura local em 29.09.2021. Foram apresentadas as certidões de tributos (municipais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correção geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES**: As

SEGUE NA FICHA 5



Matrícula nº 35.662 - Ficha nº 5

do título. ANOTAÇÕES: Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$937,87. Funrejus guia nº 1400000007204920-6, paga em 26.08.2021 no valor de R\$300,00 na lavratura do título. Emitida a DOI.(nr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/35.662 de 25 de outubro de 2022, Prenotação nº 345.936 de 04 de outubro de 2022.- **Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº F695V.qAqPd.VXnsI-toYAz.WXKps e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **ROGERIO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 007.605.159-56, RG 7.631.608-2-PR. CREDORA FIDUCIÁRIA: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, CNPJ/MF 34.337.707/0001-00, com sede em São Paulo-SP. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38 da Lei 9.514/1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado em São Paulo-SP, em 29.09.2022, devidamente testemunhado. VALOR: Valor de Avaliação: R\$315.300,00 (trezentos e quinze mil e trezentos reais). Valor Total do Crédito: R\$150.000,00. Valor da primeira parcela mensal: R\$2.805,03. Número de parcelas: 179. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 15 (quinze) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido instrumento, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 50.843. ANOTAÇÕES: *Houve a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, conforme cláusula 10.1 do referido instrumento.* EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$532,84. Isento do FUNREJUS, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02/1999 do Tribunal de Justiça.(cs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -




AV.12/35.662 de 25 de outubro de 2022, Prenotação nº 345.936 de 04 de outubro de 2022.- **Cédula de Crédito Imobiliário**. Com SELO DIGITAL Nº F695J.qqqPd.Eqhlo-3sGDj.ejMAv e consulta no site www.funarpen.com.br. EMISSORA: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada nesta matrícula. DEVEDOR(ES): **ROGERIO ALVES DE SOUSA**, já qualificado nesta matrícula. CUSTODIANTE: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

SEGUE NO VERSO

Sequência da Matrícula 35.662**Ficha nº 5-verso**

MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo-SP. FINALIDADE: Averbação da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931 de 02.08.2004, representativa do Crédito da Alienação Fiduciária registrada sob nº 11/35.662 RG. Série: 22. Número: 016233909. Forma e Condição: Integral e Escritural. Garantia Real: Alienação Fiduciária. Valor do Crédito: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data de vencimento da primeira parcela mensal: 29.11.2022. Prazo de pagamento do crédito: 180 meses. Forma de Reajuste: Mensal e Cumulativa. Multa Moratória: 2%. Local de Pagamento e demais condições constantes da aludida Cédula. TÍTULO: Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, assinada em São Paulo-SP, em 29.09.2022, devidamente testemunhado. ANOTAÇÕES: *Esta Cédula de Crédito Imobiliário está vinculada à Alienação Fiduciária, registrada sob nº 11/35.662 RG e autenticada em data de 25.10.2022.* DOCUMENTO APRESENTADO: O referido instrumento devidamente arquivado neste Ofício sob nº 50.843. EMOLUMENTOS: Nihil. Funrejus guia nº 14000000008587213-5, paga em 14.10.2022 no valor de R\$300,00 na averbação do título.(cs/rm)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.13/35.662 de 21 de Julho de 2023, Prenotação nº 357.587 de 13 de Junho de 2023.- **Alteração do Credor.** Com SELO Nº SFRI2.U5RLv.RXjnF-XWMen.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a ALTERAÇÃO DA CREDORA, de BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. para "**GALLERIA HOME EQUITY FIDC**", conforme declaração da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, assinada em São Paulo-SP, em 10.05.2023 e, declaração da **B3/DIOPE/CCI - 4466/2023**, Código B3: 22J01326633, assinada em São Paulo-SP, em 04.05.2023, anexas ao requerimento datado de 12.06.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 83.279. EMOLUMENTOS: 315 VRCext= R\$77,49.(mt/rm)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.14/35.662 de 04 de Março de 2024, Prenotação nº 369.098 de 04 de Março de 2024.- "**EX-OFFICIO**". Fica averbado "**EX-OFFICIO**", que quando do ato efetuado sob nº 13, nesta matrícula, em data de 21.07.2023, constou erroneamente o ato como Registro, sendo o correto: **Averbação nº 13/35.662.** (rm)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.15/35.662 de 17 de junho de 2024. Prenotação nº 373.188 de 17 de maio de 2024.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.e5xxv.OLO8q-KC38Q.

- SEGUE NA FICHA 6



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0035662-05

Matrícula nº 35.662 - Ficha nº 6

F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):
ROGERIO ALVES DE SOUSA, já qualificado nesta matrícula. CREDORA
FIDUCIÁRIA: GALLERIA HOME EQUITY FIDC, CNPJ/MF 37.294.759/0001-
34, conforme declaração da instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, assinada em São Paulo/SP na data
de 27.05.2024, e declaração da **B3/DIOPE/CCI - 00000006328/2024**, assinada em
São Paulo/SP na data de 24.05.2024, no ato representada por sua administradora, BRL
TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
CNPJ/MF 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar (parte)
Itaim Bibi, em São Paulo-SP. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a
favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação
da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora.
TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na
cidade de Campinas/SP em 16.05.2024, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº
54.981 (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$315.300,00 (trezentos e
quinze mil e trezentos reais). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº
2024/407448, pagou R\$6.206,00 s/R\$315.300,00 em 15.05.2024, conforme certidão
narrativa de quitação de ITBI nº 2024/261398, anexa ao referido requerimento.
ANOTAÇÕES: O crédito representado pela CCI escritural foi cedido a
GALLERIA HOME EQUITY FIDC, que é a atual credora fiduciária, segundo
documento B3/DIOPE/CCI - 00000006328/2024, Série: 22, Número: 16233909.
EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R\$597,21. Funrejus guia nº
14000000010455423-7, paga em 24.05.2024 no valor de R\$630,60 na averbação do
título. Emitida a DOI. (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.16/35.662 de 17 de junho de 2024. Prenotação nº 373.188 de 17 de maio de 2024.-
Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário. Com Selo Digital nº SFRI2.
e5hxv.OLO8q-HCL8Q.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme
documento particular da credora (quitação), arquivado digitalmente neste Ofício sob nº
87.815, fica averbado o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO
IMOBILIÁRIO, averbada sob nº 12/35.662 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext =
R\$174,51. (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

CERTIDÃO Nº 373188

MATRÍCULA nº: 35.662, datada de **01 de junho de 1988** (composta de **16 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 17/06/2024. – João Augusto de Oliveira



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"